# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 721/2015**
De 14 de outubro de 2015.

"Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **GEOVANI DE JESUS SOUZA ALMEDIA** – Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para **acompanhar a entrega e fiscalizar** execução das Ordens de Fornecimentos que forem emitida da Ata de Registro de Preço 002/2015 e 003/2015 do Pregão Presencial 004/2015, anexos ao processo administrativo 100/2015 da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 14 de outubro de 2015.

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**
**Presidente**